



Câmara de Antônio João - Mato Grosso do Sul

Rua Neco Manoel Flores, 150

PROTOCOLO		
	Indicação	Nº <u>64/2022</u>

Senhores Vereadores,

Eu, **Ramão Waldir Ribas de Araújo** vereador no uso de minhas atribuições vistas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Antônio João, **INDICAR** que:

Seja encaminhada por ofício dessa Casa de Leis, **INDICAÇÃO** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA**, “Indicando ao Executivo que analise a possibilidade de encaminhar projeto de lei fixando o piso dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate as Endemias”.

Haja vista que, uma vez que já foi promulgada a emenda constitucional que asseguram a eles o direito de no mínimo 2 salários munimos, o município de Bela Vista já largou na frente e já aprovou a lei, o recurso para o pagamento dos salários virá do governo federal, e acredito que não terá impacto financeiro grande no orçamento do município, se isso já fosse implementado e sendo pago com recursos próprios. esses profissionais merecem, pois, assim como os enfermeiros, técnicos de enfermagem e médicos estiveram na linha de frente no combate a pandemia do covid-19, então nada mais do que merecido que o prefeito reconheça e faça este esforço.

Antônio João – MS, 07 de junho de 2022.

**Ramão Waldir Ribas de
Araújo
Vereador(a) - PSDB**

**Luis Ramão Franco Pires
Presidente(a) - PSDB**

**Matheus de Albuquerque
Souza
2º Secretário(a) -
Republicanos**

Adriano Pereira Brum

Geisycléia Marques da Silva

Gilberto Fernandes dos





Câmara de Antônio João - Mato Grosso do Sul

Rua Neco Manoel Flores, 150

Vereador(a) - PL

Vereador(a) - PSDB

Santos
Vereador(a) - Republicanos

Inaye Gomes Lopes
Vereador(a) - PSDB

Julho Cesar de Barros
Vereador(a) - PSDB

Neiva Janeth de Oliveira
Vereador(a) - PSDB

